

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.646/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Gilmara Pascoal Augusto

23.394-5

Educador Infantil

SEDUC

De 19/11/2014

à 18/12/2014

Marlene de Almeida Barbosa Bueno

15.470-9

Professor PII/

Readaptado

SEDUC

De 27/10/2014

à 25/11/2014

Marília Aparecida Barbosa Bueno

16.872-6

Professor PII/

Readaptado

SEDUC

De 27/10/2014

à 25/11/2014

Marília Aparecida

14.022-8

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 20/10/2014

à 18/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE